



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 143/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2018/2019

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Gestão de Empresas

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 6 vagas

2ª Fase: 7 vagas

3ª Fase: 2 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 30 de maio de 2018

2ª Fase: 1 de junho a 13 de julho de 2018

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2018

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, nomeadamente titulares do grau de mestre em Gestão e Economia;

b) A título excecional, podem candidatar-se titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia;

c) A título excecional, podem ainda candidatar-se detentores de um currículo escolar, científico e

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de mestre ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1.1 Curriculum Académico: Licenciatura, (Ponderação 15/100):

Neste âmbito, pondera-se positivamente a média da licenciatura obtida nas áreas científicas de Gestão e Economia;

1.2 Curriculum Académico: Mestrado, (Ponderação 15/100):

Neste âmbito, pondera-se positivamente a média do mestrado obtido nas áreas científicas de Gestão, assim como o desenvolvimento da dissertação;

1.3 Curriculum Académico: Publicações / Investigação, (Ponderação 25/100):

Neste âmbito, considera-se a participação dos candidatos em projetos de investigação, assim como o número de artigos publicados em atas de congressos, revistas nacionais e internacionais com revisão pelos pares, ponderando-se positivamente atividades nas áreas científicas principais do ciclo de estudos em apreço;

2. Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito profissional, (Ponderação 10/100):

Pondera-se a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científico ciclo de estudos em apreço;

3. Motivação (inclui, se necessário, uma Entrevista): Perfil do/a Candidato/a, (Ponderação 25/100):

Através dos documentos apresentados e sua discussão em entrevista, pondera-se a qualidade do projeto e o potencial do candidato para responder com eficácia aos desafios do programa de doutoramento;

4. Conhecimentos de língua inglesa, (Ponderação 10/100):

Pondera-se positivamente a apresentação de documento que certifique o nível de conhecimentos do candidato.

Nota: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

6. Documentação necessária:

1. Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
2. Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no(s) curso(s) de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
3. Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);
4. Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);
5. Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
6. Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
7. Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
8. Diploma comprovativo do domínio da língua inglesa (quando exista) ou declaração do candidato relativa ao seu conhecimento da língua inglesa, classificado na escala do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas- Europass (A1 a C2);
9. Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO para candidatos internacionais);
10. Texto Justificativo do interesse pelo Doutoramento / Proposta de Tema (até 1000 palavras); (OBRIGATÓRIO).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- 2000€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite (apenas em Tese).

9. Avaliador(es):

- Carlos Alberto Esteves Ferreira Gomes;
- Filipe Jorge Fernandes Coelho.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 21 de fevereiro de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09